

PORTARIA Nº 702/2022/GAB/SEMEC

Institui Equipe de Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação - PDTIC, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008;

CONSIDERANDO o Ofício-Circular nº 4/2022-GAB-PRODATER, constante no Processo Administrativo SEI nº 00021.000369/2022-91, que trata da Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação – PDTIC por todos os Órgãos da Prefeitura Municipal de Teresina – PMT;

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE-PI, de 10 de setembro de 2020, que "Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC pelos órgãos e entidades sujeitos à jurisdição do TCE-PI";

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a gestão dos recursos e melhorar a qualidade na prestação de serviços, visando excelência na performance organizacional da administração pública;

CONSIDERANDO a importância da elaboração do Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação - PDTIC, em observância ao disposto no Capítulo II da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, conforme descrito no art. 6º por ser o PDTIC "instrumento de alinhamento entre as estratégias, os planos de TIC e as estratégias organizacionais",

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Equipe de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação – PDTIC, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC.

Art. 2º Designar para compor a Equipe de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação – PDTIC, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, os(as) seguintes servidores(as):

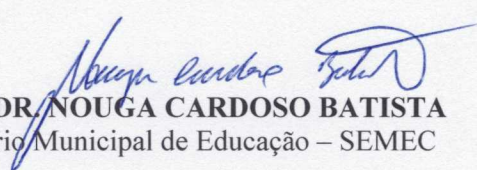
EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PDTIC				
ORD.	SERVIDOR(A)		CPF	LOTAÇÃO
01	Alassan da Silva	Coordenador	XXX.192.463-XX	Gerência de Informática
02	Adriano Garcês Soares	Membro	XXX.848.903-XX	Gerência de Finanças
03	André Luís Guimarães Dantas Soares	Membro	XXX.607.773-XX	Gerência de Administração
04	Ilhiane Rossy de Aquino Carvalho	Membro	XXX.765.683-XX	Gabinete Assessoria Técnica
05	Lilian de Miranda Furtado	Membro	XXX.482.263-XX	Gerência de Finanças Prestação de Contas



Art. 3º O trabalho desta Equipe não se constitui em atividade remunerada.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 14 de setembro de 2022.


PROF. DR. NOUGA CARDOSO BATISTA
Secretário Municipal de Educação – SEMEC

